



## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LEIS</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	8





PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI MUNICIPAL 4884/2022 - CRIA ELEMENTO DE DESPESA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LEI MUNICIPAL Nº 4884 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

*Autoriza o Poder Executivo a criar o Órgão da Secretaria Municipal de Cultura no Orçamento corrente, alterando a Ação de Governo nº 2.006, transferindo as Ações de Governo nº 2.006 e nº 1.003 para a Secretaria Municipal de Cultura e criando Elemento de Despesa.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL** Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 51, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Órgão 19, Unidade Orçamentária 19.01, alterando a Lei Municipal nº 4.781 de 14 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025), a Lei Municipal nº 4.787 de 20 de outubro de 2021 e a Lei Municipal nº 4.810 de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º A Ação de Governo nº 2.006, presente no Anexo III do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, passa a ter a seguinte redação:

Ação: 2.006  
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Unidade Responsável:  
Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Cultura  
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Cultura e Unid. Subord.

Art. 3º A Ação de Governo nº 2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e nº 1.003 – EVENTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS passa a ser vinculada à Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias desta ação serão transferidas para a Secretaria Municipal de Cultura, através de criação de elemento de despesa e Suplementação e Redução.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 4.810, de 28 de dezembro de 2021, elemento de despesa à dotação orçamentária da seguinte Categoria Econômica, conforme artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Órgão 19 – Secretaria Municipal de Cultura  
Unidade Orçamentária 19.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Unid. Subord.  
Função 13 – Cultura  
Subfunção 392 – Difusão Cultural  
Programa 1 – Apoio Administrativo  
Atividade 2.006: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Elemento de Despesa: 3 1 90 11 00 00 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  
Valor do Crédito R\$ 100.000,00

Art. 5º A cobertura do crédito proposto no artigo anterior se dará nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal





Órgão 02 – Gabinete do Prefeito  
Unidade Orçamentária 02.01 – Gabinete do Prefeito e Unid. Subord.  
Função 4 – Administração  
Subfunção 122 – Administração Geral  
Programa 1 – Apoio Administrativo  
Atividade 2.005: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
Elemento de Despesa: 3 1 90 11 00 00 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  
Valor do Crédito R\$ 100.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 1º de novembro de 2022.

José Otávio Germano,  
Prefeito Municipal.





LEI MUNICIPAL 4885/2022 - ALTERA O PPA 2022-2025

LEI MUNICIPAL N° 4885 DE 1° DE NOVEMBRO DE 2022

*Altera a redação do Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025 e da Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal n° 4.810, de 28 de dezembro de 2021.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL** Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 51, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Programa Governamental de Trabalho n° 45, presente nos Anexos II e III do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, passa a ter a seguinte redação:

Programa: 45  
Descrição: Sistema Educacional Alternativo  
Objetivo: Possibilitar o acesso ao Ensino Técnico e Superior gratuito.  
Unidade Responsável:  
Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação e Unid. Subord.

Art. 2º A Ação de Governo n° 2.106 – MANUTENÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA U.A.B, passa a ser vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias desta ação serão transferidas para a Secretaria Municipal de Educação, através de criação de elemento de despesa e Suplementação e Redução.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, Lei Municipal n° 4.810, de 28 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais) em reforço à dotação orçamentária da seguinte Categoria Econômica:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária 08.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Unid. Subord.  
Função 12 - Educação  
Subfunção 363 – Ensino Profissional  
Subfunção 364 – Ensino Superior  
Programa 45 – Sistema Educacional Alternativo  
Atividade 2.106: MANUTENÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA U.A.B  
Elemento de Despesa: 3 3 90 14 00 00 00 – DIÁRIAS - CIVIL  
Valor do Crédito R\$ 2.200,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária 08.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Unid. Subord.  
Função 12 - Educação  
Subfunção 363 – Ensino Profissional





Subfunção 364 – Ensino Superior  
Programa 45 – Sistema Educacional Alternativo  
Atividade 2.106: MANUTENÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA U.A.B  
Elemento de Despesa: 3 3 90 30 00 00 00 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor do Crédito R\$ 6.000,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária 08.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Unid. Subord.  
Função 12 - Educação  
Subfunção 363 – Ensino Profissional  
Subfunção 364 – Ensino Superior  
Programa 45 – Sistema Educacional Alternativo  
Atividade 2.106: MANUTENÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA U.A.B  
Elemento de Despesa: 3 3 90 36 00 00 00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PF  
Valor do Crédito R\$ 1.200,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária 08.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Unid. Subord.  
Função 12 - Educação  
Subfunção 363 – Ensino Profissional  
Subfunção 364 – Ensino Superior  
Programa 45 – Sistema Educacional Alternativo  
Atividade 2.106: MANUTENÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA U.A.B  
Elemento de Despesa: 3 3 90 39 00 00 00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ  
Valor do Crédito R\$ 10.000,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária 08.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Unid. Subord.  
Função 12 - Educação  
Subfunção 363 – Ensino Profissional  
Subfunção 364 – Ensino Superior  
Programa 45 – Sistema Educacional Alternativo  
Atividade 2.106: MANUTENÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA U.A.B  
Elemento de Despesa: 3 3 90 40 00 00 00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
Valor do Crédito R\$ 31.000,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária 08.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Unid. Subord.  
Função 12 - Educação  
Subfunção 363 – Ensino Profissional  
Subfunção 364 – Ensino Superior  
Programa 45 – Sistema Educacional Alternativo  
Atividade 2.106: MANUTENÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA U.A.B





Elemento de Despesa: 4 4 90 51 00 00 00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor do Crédito R\$ 4.000,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária 08.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Unid. Subord.

Função 12 - Educação

Subfunção 363 – Ensino Profissional

Subfunção 364 – Ensino Superior

Programa 45 – Sistema Educacional Alternativo

Atividade 2.106: MANUTENÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA U.A.B

Elemento de Despesa: 4 4 90 52 00 00 00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

Valor do Crédito R\$ 23.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito no valor de R\$ 77.400,00 se dará pela redução de dotação orçamentária conforme categoria econômica de acordo com os termos do Inciso III, do art. 43 da Lei 4320 de março de 1964, por Suplementação e Redução:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Órgão 11 – Secretaria Municipal da Indústria e Comércio

Unidade Orçamentária 11.01

Função 19 – Ciência e Tecnologia

Subfunção 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tec.

Programa 45 – Sistema Educacional Alternativo

Atividade 2.106: MANUTENÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA U.A.B

Elemento de Despesa: 3 3 90 14 00 00 00 – DIÁRIAS - CIVIL

Valor do Crédito R\$ 2.200,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Órgão 11 – Secretaria Municipal da Indústria e Comércio

Unidade Orçamentária 11.01

Função 19 – Ciência e Tecnologia

Subfunção 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tec.

Programa 45 – Sistema Educacional Alternativo

Atividade 2.106: MANUTENÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA U.A.B

Elemento de Despesa: 3 3 90 30 00 00 00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor do Crédito R\$ 6.000,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Órgão 11 – Secretaria Municipal da Indústria e Comércio

Unidade Orçamentária 11.01

Função 19 – Ciência e Tecnologia

Subfunção 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tec.

Programa 45 – Sistema Educacional Alternativo





Atividade 2.106: MANUTENÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA U.A.B  
Elemento de Despesa: 3 3 90 36 00 00 00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PF  
Valor do Crédito R\$ 1.200,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Órgão 11 – Secretaria Municipal da Indústria e Comércio  
Unidade Orçamentária 11.01  
Função 19 – Ciência e Tecnologia  
Subfunção 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tec.  
Programa 45 – Sistema Educacional Alternativo

Atividade 2.106: MANUTENÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA U.A.B  
Elemento de Despesa: 3 3 90 39 00 00 00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ  
Valor do Crédito R\$ 10.000,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Órgão 11 – Secretaria Municipal da Indústria e Comércio  
Unidade Orçamentária 11.01  
Função 19 – Ciência e Tecnologia  
Subfunção 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tec.  
Programa 45 – Sistema Educacional Alternativo

Atividade 2.106: MANUTENÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA U.A.B  
Elemento de Despesa: 3 3 90 40 00 00 00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO  
Valor do Crédito R\$ 31.000,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Órgão 11 – Secretaria Municipal da Indústria e Comércio  
Unidade Orçamentária 11.01  
Função 19 – Ciência e Tecnologia  
Subfunção 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tec.  
Programa 45 – Sistema Educacional Alternativo

Atividade 2.106: MANUTENÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA U.A.B  
Elemento de Despesa: 4 4 90 51 00 00 00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
Valor do Crédito R\$ 4.000,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Órgão 11 – Secretaria Municipal da Indústria e Comércio  
Unidade Orçamentária 11.01  
Função 19 – Ciência e Tecnologia  
Subfunção 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tec.  
Programa 45 – Sistema Educacional Alternativo

Atividade 2.106: MANUTENÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA U.A.B  
Elemento de Despesa: 4 4 90 52 00 00 00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE  
Valor do Crédito R\$ 23.000,00





Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 1º de novembro de 2022.

José Otávio Germano,  
Prefeito Municipal.







**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÕES**

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará as seguintes licitações: Pregão Eletrônico 175/2022, Processo 16096/2022 – Contratação de empresa para fornecimento de telefonia fixa e internet fibra óptica. Início da sessão: 17/11/2022 às 09h01min; Pregão Eletrônico 176/2022, Processo 14743/2022 – Aquisição de peças para conserto do veículo UNO FIRE WAY, PLACAS IPW 8719, chassi 98d15822aa6302131 e de pneus e válvulas de ar Início da sessão: 17/11/2022 às 14h01min. Os editais estão disponíveis nos sites [www.cachoeiradosul.rs.gov.br](http://www.cachoeiradosul.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 3724 6054, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 1º de novembro de 2022.

Léo Ricardo da Silva Zahn.  
Secretário Municipal de Administração.



